



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0353/GR, de 02 de março de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o Processo nº 23231.000151.2015-34,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MIRIAM FUMIKO FUJINAWA**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 05/01/2015 a 04/05/2015, e prorrogação no período de 05/05/2015 a 03/07/2015, com base no Art. 2º do Decreto nº 6690 publicado no DOU de 12/12/2008.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de março de 2015.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor